



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

ATA DE CONVOCAÇÃO – 3ª DEMONSTRAÇÃO

Com o objetivo de realizar e julgar o processo de licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços, de que trata o processo licitatório nº **75/2020** - Pregão Presencial nº **22/2020**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, MEDIANTE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E, AINDA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos no Edital de Licitação.** Dar-se-á continuidade as demais etapas pertinentes ao certame.

I – DA DEMONSTRAÇÃO

Restando inabilitada a proponente BETHA SISTEMAS LTDA mediante reprovação da demonstração realizada, dar-se-á andamento na ordem classificatória do pregão.

Convoca-se a proponente PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA para que realize demonstração do sistema ofertado, ato que se iniciará, sem adiamento por parte da proponente, **às 09:00hrs do dia 05 de julho de 2021** (recomenda-se a proponente a estar com no mínimo 30 minutos de antecedência no local para instalação e testes dos equipamentos), no auditório da Secretaria de Assistência social anexo à Prefeitura Municipal de Guatambu – SC, cito a Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro. Nas seguintes condições:

- É obrigatório o atendimento de 95% dos requisitos técnicos de cada sistema (módulo) relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, sendo desclassificada a proposta que deixar de atender a qualquer dos requisitos especificados, todos considerados necessários ao bom funcionamento.
- Uma vez iniciada a prova de conceito é vedado ao licitante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova de conceito, ficando vedada qualquer tipo de customização para fins de demonstração complementar.
- Os equipamentos utilizados para as demonstrações durante o teste de conformidade deverão ser providenciados pela própria licitante, incluindo, entre outros, computador, projetor de mídia, conexão com a internet compatível (tecnologia 3G ou outros), a fim de se evitar contestações quanto a qualidade de tais recursos por parte da licitante.

II - DA AVALIAÇÃO





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Ficará a cargo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pela Portaria 98/2021, a avaliação e emissão de parecer de conformidade ou inconformidade das soluções (software) e requisitos técnicos apresentadas para com o exigido no Termo de Referência do Edital de Licitação 75/2020.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Termo de Referência do Edital e consequente aprovação em processo de avaliação de conformidade, será adjudicado o objeto à licitante e sugerida a homologação do processo.

Guatambu SC, 23 de junho de 2021.

LUCAS POMPEU DA SILVA
Pregoeiro

TALITA FERREIRA DA SILVA
Membro

JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro

MARCELO ROSSATO
Membro